



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 016/2021/PGM

Vilhena/RO, 20 de janeiro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de regime de urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA: 21 / 01 / 2021

HORA: 10:17

Senhor Presidente,

Mariane Belen

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.025 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.031.333,02 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.026 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 144.482,65 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.027 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.775,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.028 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.029 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 575.935,14 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.030 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 579.161,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.031 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 402.911,60 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.032 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 718.252,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.033 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 87.943,38 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.034 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.068.537,01 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.035 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 68.146,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.036 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 327.519,07 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.037 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.038 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 260.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.039 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 935.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.040 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 345.289,88 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.041 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 382.326,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.042 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.043 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.139.540,16 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.044 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicita-se de Vossa Excelência e dos demais nobres Edis a apreciação e aprovação dos Projetos de Lei, acima mencionados em **sessão extraordinária**, sob o **regime de urgência**, tendo em vista o montante de recursos públicos envolvidos, ou seja, mais de dez milhões de reais, cuja maior parte advém de recursos oriundos de convênios com os demais Entes Federados.

Salienta-se a importância desses projetos e ações para o alcance da eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados através das Secretarias de Saúde, Obras, Assistência Social e Meio Ambiente em benefício da população vilhenense.

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.040 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

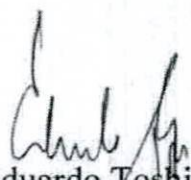
Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de **R\$ 345.289,98** (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMOSP**, na **Construção do Centro de Castração de Animais no Município**, visando diminuir a quantidades de animais (gatos e cachorros) nas ruas e avenidas da cidade, com recursos provenientes do **Governo do Estado de Rondônia**, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, emenda esta do Deputado Estadual Luizinho Goebel.

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto, tendo em vista que os recursos financeiros já se encontram disponibilizados em conta do Município em 31/12/2020, bem como a contrapartida, para dar tramitação e conclusão deste processo.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 13 de janeiro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº

6.040

/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 345.289,88 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 345.289,98 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 –Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv.	R\$	292.000,00
---	-----	------------

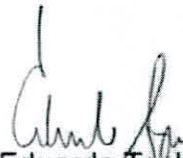
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Cont.	R\$	53.289,98
---	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	345.289,98
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de janeiro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO